



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DESPACHE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 26 DE SETEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, PRESIDENTE. =

Caraca Juridico
6-9-05
Eduardo de Souza (Duca)
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 190/05

"INSTITUI O DIA SEM TABACO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGÜI:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais nos órgãos públicos municipais, o "DIA SEM TABACO", o qual deverá ocorrer no dia 31 de maio, quando se comemora o "Dia Mundial Sem Tabaco".

§ 1º As comemorações referidas no "caput" deste artigo deverão abranger profissionais de diversos setores, bem como alunos da Rede Municipal de Ensino, funcionários e servidores públicos, e compreenderão, entre outras, palestras, atividades esportivas, artísticas e culturais que divulguem os males do tabagismo à saúde pessoal e coletiva e a economia do município.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior poderá ser extensivo aos usuários dos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios.

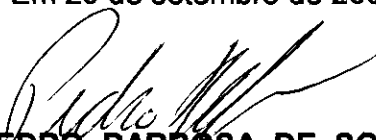


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Birigüi
Em 25 de setembro de 2005.


= PEDRO BARBOSA DE SOUZA =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES;

Trata – se de projeto de lei, que “Institui o Dia Sem Tabaco no município, e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo, no dia em que se comemora o “Dia Mundial Sem Tabaco”, dia 31 de maio, incentivar campanhas, programas e ou projetos anti-tabagismo conscientizando a população dos males provocados pelas substâncias contidas no tabaco.

Segundos dados mundiais, há cerca de 1,3 bilhão de fumantes no mundo, 80% vivem em países em desenvolvimento como o Brasil. E dos cem mil jovens que começam a fumar a cada dia, 80% são também desses países.



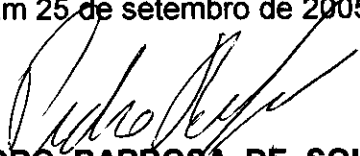
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

O fumo é um dos principais fatores de morte por diversos tipos de câncer, doenças pulmonares e do sistema circulatório. Um dos motivos pelos quais não poderíamos deixar essa data passar em branco a fim de buscarmos a conscientização dos males causados pelo uso do tabaco.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Birigüi
Em 25 de setembro de 2005.



= PEDRO BARBOSA DE SOUZA =
VEREADOR